



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE LICITAÇÕES E COMPRAS (REITORIA)**

OFÍCIO Nº 81/2023 - CLC-REI (11.01.01.03.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 18 de agosto de 2023.

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Projeto Básico, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação nº 129/2023, protocolo nº 23419.002906/2023-57, referente à contratação de serviço de monitoramento de notícias (clipagem) sobre o IFRS, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

**Júlio Xandro Heck
Reitor**

**DECRETO PRESIDENCIAL DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020,
PUBLICADO NO DOU DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 16:55)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23419.002906/2023-57

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2023**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **18/08/2023** e o código de verificação: **958f87cb19**